CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. – O Campeonato Amazonense de Futebol de 2022, Categoria SUB 19, será regido por 02 (dois) regulamentos mutuamente complementares a seguir:

a) Regulamento Específico da Competição (REC) – Que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;

b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – O qual trata das matérias comuns aplicáveis, no que couber, a todas as competições sob a coordenação da FAF.

Art. 2º. – Os critérios técnicos de participação dos 17 (dezessete) Clubes no Campeonato Amazonense de Futebol de 2022, Categoria SUB 19, obedecerão a ordem de classificação final do último Campeonato realizado nesta categoria, para o Clube Campeão e Vice Campeão que serão as equipes numero 01 (um) da Chave A com 08 (oito) clubes e da Chave B com 09 (nove) clubes respectivamente, os demais clubes que completarão as chave A e B serão definidos por sorteio após a confirmação de sua participação dentro prazo determinado no Edital de Inscrição desta categoria.

Art. 3º. – O Campeonato será disputado na forma deste Regulamento pelos 17 (dezessete) clubes inscritos, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

CAPITULO II
DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º. – Ao Clube vencedor do Campeonato Amazonense de Futebol 2022 – Categoria SUB 19, será atribuído o título bem como o Troféu de Campeão Amazonense de Futebol 2022 da referida categoria, com a posse definitiva deste troféu.

Paragráfo Único - O Clube que conquistar o titulo de Campeão Amazonense de Futebol 2022 – SUB 19 receberá 40 (quarenta) Medalhas simbolizando ouro, destinadas aos seus atletas e sua Comissão Técnica.

Art. 5º. – Ao Clube 2º (segundo) colocado do Campeonato Amazonense de Futebol 2022 – Categoria SUB 19 será atribuído o título bem como o Troféu de Vice Campeão Amazonense de Futebol 2022 da referida categoria, com a posse definitiva deste troféu.

Paragráfo Único - O Clube que conquistar o titulo de Vice Campeão Amazonense de Futebol 2022 – SUB 19 receberá 40 (quarenta) Medalhas simbolizando prata, destinadas aos seus atletas e sua Comissão Técnica.

Art. 6º. – Ao Clube 3º (terceiro) colocado do Campeonato Amazonense de Futebol 2022 – Categoria SUB 19 será atribuído o título bem como o Troféu de 3º Lugar do Campeonato Amazonense de Futebol 2022 da referida categoria, com a posse definitiva deste troféu.

Paragráfo Único - O Clube que conquistar o 3º (terceiro) Lugar do Campeonato Amazonense de Futebol 2022 – SUB 19 receberá 40 (quarenta) Medalhas simbolizando bronze, destinadas aos seus atletas e sua Comissão Técnica.

Art. 7º. – Ao Clube 4º (quarto) colocado do Campeonato Amazonense de Futebol 2022 – Categoria SUB 19 será atribuído o título bem como o Troféu de 4º Lugar do Campeonato Amazonense de Futebol 2022 da referida categoria, com a posse definitiva deste troféu.

Art. 8º. – Além dos Troféus e Medalhas referente a premiação descrita nos artigos anteriores, serão entregue aos Melhores do Campeonato Amazonense de Futebol de 2022 – Categoria SUB 19 os seguintes premios:

I. Troféu - Artilheiro do Campeonato.
II. Troféu - Melhor Goleiro do Campeonato.

§ 1º. – O Troféu de Artilheiro da competição será entregue ao atleta que marcar o maior número de gols em favor da sua equipe no tempo normal das partidas disputadas durante a competição, os gols marcados nas partidas decididas nas cobranças da marca do tiro penal não serão computados para efeito desta premiação.

§ 2º. – A escolha do Melhor Goleiro do Campeonato será definida através da votação dos Técnicos / Treinadores das equipes participantes da Fase Semifinal, cada clube com direito a 01 (um) voto, caso ocorra empate na votação efetuada, o Presidente da Comissão de Competições da FAF terá direito a votar para desempatar a votação.

Art. 9º. – A Comissão de Competições da FAF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféus e medalhas da competição até 15 (quinze) dias antes do seu encerramento.

Art. 10. – A FAF não permite e não autoriza a reprodução dos troféus e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão, vice campeão e demais participantes do Campeonato Amazonense de Futebol de 2022 – SUB 19. A FAF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplica dos troféus, em dimensões menores que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50 (cinquenta) medalhas.

Art. 11. – A FAF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de Campeão Amazonense de Futebol 2022 – SUB 19, através de contrato com patrocinador específico.

CAPITULO III
DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 12. – Somente poderão participar do Campeonato Amazonense de Futebol 2022 – SUB 19 os atletas nascidos nos **anos de 2003, 2004, 2005 e 2006**, e que tenham sido registrados no **DRT/FAF** e **DRT/CBF**, cujos nomes constem na autorização do **DRT/FAF**, com publicação no **BID/CBF**, representado pela Carteira de Identificação expedida pelo **DRT/FAF** até o último dia útil que anteceder a realização da partida da equipe.

§ 1º. – Todas as referências a registros e inscrições aqui expressas devem considerar o que prevêem a INSTRUÇÕES E NORMAS DE REGISTRO DE ATLETAS NO SISTEMA DA FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL – FAF e o REGULAMENTO NACIONAL DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS DE
FUTEBOL – RNRTAF, inclusive os conceitos técnicos-jurídicos de existência, publicação e validade dos registros de atletas.

§ 2º. – Para efeitos de condição de jogo dos atletas e regularidade do seus registros, somente poderão ser utilizados nas partidas jogadores que estejam com registros publicados no **BID/CBF** e autorização do **DRT/FAF**
dentro do prazo do *caput*. O envio de documentação e seu correspondente protocolo NÃO comprovam e nem dão condição de jogo.

§ 3º. – Registros e Inscrições de novos atletas para utilização no Campeonato Amazonense de Futebol de 2022 – SUB 19 poderão ser realizadas desde que atendidas as condições do “caput”, até último dia útil anterior ao inicio da realização dos jogos da 2ª Fase – Quartas de Finais, deste Campeonato.

§ 4º. – Suspendem a condição de jogo:

I – A sanção imposta pela Justiça desportiva (TJD-AM) ou pela Justiça Desportiva Antidopagem, através dos Tribunais nacionais ou internacionais;

II – A Sanção pelo TRIBUNAL ARBITRAL DA FAF (Artigo 96 do Estatuto da FAF) ou por órgãos arbitrais nacionais ou internacionais;

III – A aplicação de cartões vermelhos ou amarelos, na forma dos artigos 50 e 51 (incluindo seus paragráfos e incisos) do RGC da FAF;

§ 5º. – A responsabilidade pela regularidade e condição de jogo dos atletas é unicamente da EPD.

§ 6º. – Será permitido ficar no banco de reservas o máximo de 12 (doze) atletas suplentes e 06 (seis) membros da Comissão Técnica, a saber:

a) 01 Treinador;
b) 01 Auxiliar Técnico;
c) 01 Preparador Físico;
d) 01 Treinador de Goleiros;
e) 01 Fisioterapeuta ou massoterapeuta;
f) 01 Médico.

§ 7º. – Os membros da Comissão Técnica deverão estar devidamente inscritos e credenciados previamente no **DRT/FAF**, sob pena de não permanecerem no banco de suplentes.

§ 8º. – **É OBRIGATÓRIO** a Comissão Técnica ter as credenciais de suas funções, com registro na FAF, da seguinte forma:

a) TÉCNICO – estar registrado no CREF ou possuir LICENÇA DE TREINADOR DE FUTEBOL de qualquer instituição oficial;
b) AUXILIAR TÉCNICO – estar registrado no CREF ou possuir LICENÇA DE TREINADOR DE FUTEBOL de qualquer instituição oficial;
c) PREPARADOR FÍSICO – estar registrado no CREF;
d) PREPARADOR DE GOLEIROS – Licença CBF de treinador de goleiros RG, Passaporte, CTPS ou certificado de alistamento militar;
e) FISIOTERAPEUTA OU MASSAGISTA – estar registrado no CREFITO, RG, Passaporte, CTPS ou certificado de alistamento militar;
f) MÉDICO – estar registrado no CRM.

§ 9º. – Atletas e Comisão Técnica serão identificados pela carteira de identificação expedida pelo DRT/FAF, Identificação Profissional, RG, Passaporte, CTPS ou certificado de alistamento militar.

§ 10º. – Um atleta inscrito por uma EPD poderá ser tranferido de um clube para outro durante o Campeonato, até o último dia útil anterior ao inicio da 4ª (quarta) rodada da 1ª Fase – Classificação do Campeonato, nas condições descritas no artigo 42 do RGC da FAF.

CAPITULO IV
DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13. – O Campeonato Amazonense de Futebol de 2022 – SUB 19 será disputado em 04 (quatro) Fases, assim definidas:
1ª Fase: CLASSIFICAÇÃO;
2ª Fase: QUARTAS DE FINAIS;
3ª Fase: SEMIFINAIS;
4ª Fase: FINAIS.

Art. 14. – O Campeonato Amazonense de Futebol de 2022 – SUB 19 será disputado em SISTEMA MISTO DE DISPUTA, sendo a 1ª Fase – Classificação disputada no subsistema de rodizio na chave e as fases seguintes sendo disputadas em Eliminatórias.

Art. 15. - O Campeonato Amazonense de Futebol de 2022 – SUB 19 terá o seguinte discriminação em cada Fase da competição:

§ 1º. – 1ª FASE – CLASSIFICAÇÃO:

Nesta fase as equipes inscritas serão divididas em 02 (duas) chaves (A e B), obedecerão a ordem de classificação final do último Campeonato realizado nesta categoria, para o Clube Campeão e Vice Campeão que serão as equipes numero 01 (um) da Chave A com 08 (oito) clubes e da Chave B com 09 (nove) clubes respectivamente, os demais clubes que completarão as chave A e B serão definidos por sorteio.

Será disputada no subsistema de rodizio na chave, classificando-se as 04 (quatro) equipes que acumularem o maior numero de pontos ganhos em cada chave para a fase seguinte.

§ 2º. – 2ª FASE – QUARTAS DE FINAIS:

A Fase Quartas de Finais será disputada pelas 08 (oito) equipes melhores classificadas na fase anterior.

Nesta Fase os jogos serão eliminatórios, realizados em partida única, com a vantagem do empate no tempo regulamentar para as equipes que tenham a melhor classificação na 1ª Fase da competição.

Os jogos serão definidos em Cruzamento Olimpico entre chaves, com os seguintes confrontos:

Jogo 01 – 1º colocado da Chave A x 4º colocado da Chave B
Jogo 02 – 2º colocado da Chave A x 3º colocado da Chave B
Jogo 03 – 3º colocado da Chave A x 2º colocado da Chave B
Jogo 04 – 4º colocado da Chave A x 1º colocado da Chave B

A equipe vencedora de cada partida ou que tenha a vantagem do empate, caso a partida não tenha vencedor, será classificada para a Fase Semifinal da competição.

§ 3º. – 3ª FASE – SEMIFINAIS:

A Fase Semifinal será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas na fase anterior.

Nesta Fase os jogos serão eliminatórios, realizados em partida única, sem vantagem técnica. Caso a partida termine em empate no tempo regulamentar, o vencedor da partida será decidida em cobrança de tiros da marca do penalti, em serie de 05 (cinco) cobranças para cada equipe, permanecendo o empate, terão prosseguimento em cobranças alternadas, até que seja conhecida a equipe vencedora.

Os jogos serão definidos, com os seguintes confrontos:

Jogo 05 – Vencedor do jogo 01 da Fase QF x Vencedor do jogo 02 da Fase QF.
Jogo 06 – Vencedor do jogo 03 da Fase QF x Vencedor do jogo 04 da Fase QF.

§ 4º. – 4ª FASE – FINAL:

Nesta Fase Final os jogos serão eliminatórios, realizados em partida única, sem vantagem técnica. Caso a partida termine em empate no tempo regulamentar, o vencedor da partida será decidida em cobrança de tiros da marca do penalti, em serie de 05 (cinco) cobranças para cada equipe, permanecendo o empate, terão prosseguimento em cobranças alternadas, até que seja conhecida a equipe vencedora.

Os jogos serão definidos, com os seguintes confrontos:

Decisão de 3º e 4º lugar:

Jogo 07 – Perdedor do jogo 05 da Fase SF x Perdedor do jogo 06 da Fase SF.

Decisão Final de 1º e 2º lugar:

Jogo 08 – Vencedor do jogo 05 da Fase SF x Vencedor do jogo 07 da Fase SF.

I – Caso 02 (dois) clubes sediado fora da cidade de Manaus sejam finalista da competição, a Decisão do Campeonato será realizada em 02 (duas) partidas, sendo a 1ª (primeira) partida realizada no municipio do clube finalista do Interior que tenha a melhor classificação na 1ª Fase da competição, observando o determinado no RGC/FAF e a 2ª (segunda) partida sendo realizada em Manaus.

Sendo Decisão Final do Campeonato realizada em 02 (duas) partida, será declarada Campeão o clube que somar o maior numero de pontos ganhos nestas partidas, em caso de empate na pontuação será declarada Campeão o clube com o melhor saldo de gols nestas partidas, persistindo o empate, a decisão para se conhecer o Campeão será em cobrança de tiros da marca do penalti, em serie de 05 (cinco) cobranças para cada equipe, permanecendo o empate, terão prosseguimento em cobranças alternadas, até seja conhecido clube vencedor.

II – Caso algum clube sediado fora da cidade de Manaus seja finalista da competição a Fase Final, na Decisão do Campeonato será realizada em 02 (duas) partidas, sendo a 1ª (primeira) partida realizada no municipio do clube finalista do Interior, observando o determinado no RGC/FAF e a 2ª (segunda) partida sendo realizada em Manaus.

Sendo Decisão Final do Campeonato realizada em 02 (duas) partida, será declarada Campeão o clube que somar o maior numero de pontos ganhos nestas partidas, em caso de empate na pontuação será declarada Campeão o clube com o melhor saldo de gols nestas partidas, persistindo o empate, a decisão para se conhecer o Campeão será em cobrança de tiros da marca do penalti, em serie de 05 (cinco) cobranças para cada equipe, permanecendo o empate, terão prosseguimento em cobranças alternadas, até seja conhecido clube vencedor.

III – Caso na Fase Final a Decisão do Campeonato seja disputada por Clubes sediados na Cidade de Manaus esta fase será realizada em 01 (uma) unica partida, conforme o descrito no § 4º. acima.

Art. 16. - Em caso de empate em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes ao final da 1ª Fase – Classificação, o desempate, para efeito de classificação na fase, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

1. Vencedor do confronto direto – (Quando do empate entre 02 (dois) Clubes);
2. O maior numero de vitorias;
3. O menor numero de gols sofridos;
4. O maior saldo de gols;
5. O maior numero de gols pró;
6. O menor numero de atletas punido com Cartão Vermelho (Expulso);
7. O menor numero de atletas punido com Cartão Amarelo (Advertência);
8. Sorteio.

Art. 17. - Para efeito de Classificação Final do Campeonato Amazonense de Futebol de 2022 – SUB 19 será definida obedecendo aos seguintes critérios, sucessivamente:

§ 1º. – Para a Classificação Final do 1º ao 4º (primeiro ao quarto) lugar será conhecido pelos resultados da Fase Final da competição.

§ 2º. – Para a Classificação Final do 5º ao 8º (quinto ao oitavo) lugar, será definido entre as equipes perdedoras da Fase Quartas de Finais da competição, obedecendo os seguintes critérios, em ordem crescente, para a definição da respecitva colocação:

1. Maior numero de pontos ganhos;
2. Maior numero de vitórias;
3. Menor numero de gols sofridos;
4. Maior saldo de gols sofridos;
5. Maior numero de gols marcados;
6. Menor numero de atletas penalizados com Cartão Vermelho (Expulso);
7. Caso ocorra o empate nos criterios anteriores será realizado sorteio.

§ 3º. – Para a Classificação Final do 9º ao 17º (nono ao décimo sétimo) lugar, será definido entre as equipes não classificadas para a Fase Quartas de Final da competição, obedecendo os seguintes critérios, em ordem crescente, para a definição da respecitva colocação:

1. Maior numero de pontos ganhos;
2. Maior numero de vitórias;
3. Menor numero de gols sofridos;
4. Maior saldo de gols sofridos;
5. Maior numero de gols marcados;
6. Menor numero de atletas penalizados com Cartão Vermelho (Expulso);
7. O menor numero de atletas punido com Cartão Amarelo (Advertência);
8. Sorteio.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 18. – Todas as despesas dos clubes com transporte, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.

Art. 19. – O valor da TAXA DE ARBITRAGEM é de **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** o jogo, que serão divididos em 50% (cinquenta por cento), para cada preliante.

§ 1º. – A TAXA DE DESLOCAMENTO DE ARBITRAGEM será de R$ 200,00 (duzentos reais) por pessoa para Itacoatiara, R$ 100,00 (cem reais) por pessoa para Manacapuru, de **R$ 50,00 (cinquenta reais)** por pessoa para Iranduba, que será dividido pelas EPD`S preliantes.

§ 2º. – O valor do aluguel da AMBULANCIA será de R$ 600,00 (seiscentos reais) quando Rodada Dupla e R$ 400,00 (quatrocentos reais) quando Rodada Simples, cujos valores serão divididos pelas EPD`S preliantes.

§ 3º. – A TAXA DO QUADRO MOVEL será de R$ 400,00 (quatrocentos reais) a qual será dividida pelas EPD`S preliantes.

§ 4º. – Os valores acima descritos neste artigo deverão ser pagos até 24 horas antes da realização da partida;

§ 5º. – Os dados bancários para depósito na Conta Corrente da FAF, nº 14311-1, da Agência 3711-1, do BANCO BRADESCO S/A, ou PIX – CNPJ 04238531/0001-78;

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. – O Campeonato Amazonense de Futebol de 2022 – SUB 19 será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

I. 03 (três) pontos ganhos por vitória;
II. 01 (um) ponto por empate.

Art. 21. – As partidas terão da duração de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quanrenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos e o limite de 06 (seis) substituições, com 03 (três) paradas, excetuando-se o intervalo.

Art. 22. – As partidas serão realizadas em Manaus e **nos municipios do interior sede de clubes participantes** deste campeonato, que tenham mando de campo para o municipio, observado o determinado no RGC/FAF.

Art. 23. – Nenhuma partida poderá ser disputada com menos de 07 (sete) atletas por uma das equipes ou com a ausencia de uma das equipes preliantes.

Paragráfo Único – Na hipotese do não atendimento ao previsto no presente artigo, o árbitro aguardará até 30 (trinta) minutos após a hora marcada para o inicio da partida, findo os quais o clube regularmente presente será declarado vencedor pelo escore de 3 x 0 (três a zero), ou seja, por W.O.

Art. 24. – Além dos nomes dos atletas na pré sumula deverão estar nominados os membros da Comissão Técnica, devidamente identificados nos termos do artigo 68 §§ 1º ao 4º do RGC da FAF.

Art. 25. – A bola a ser utilizada na competição será a PENALTY S11 EKONIT ou S11 CAMPO.

§ 1º. – Antes do inicio da partida cada clube preliante deverá entregar 02 (duas) bolas Penalty em condições de jogo ao 4º (quarto) árbitro.

Art. 26. – O Clube Campeão Amazonense de Futebol 2022 – Categoria SUB 19 será o representante oficial da FAF na competição “Copa São Paulo de Futebol Junior 2023” realizado pela Federação Paulista de Futebol.

§ 1º. – Havendo a impossibilidade do Campeão Amazonense 2022 representar a FAF na competição citada no caput deste artigo, o Clube Vice Campeão Amazonense de Futebol 2022 – Categoria SUB 19 será o representante da FAF na referida competição.

Art. 27. – Nas partidas da competição, cada clube preliante deverá apresentar ao delegado da partida 02 (duas) pessoas, maior de 18 (dezoito) anos, para atuar como gandula durante a realização da partida da equipe.

Art. 28. - No inicio e no final de cada partida será obrigatório a realização de cerimonial de congratulações entre as equipes (Atletas, Comissões Técnicas e Arbitragem).

Art. 29. – Não será permitido na área de competição pessoa trajando chinelo ou camiseta sem manga.

Art. 30. – Caso haja ocorrência de depredação nos estadios (áreas de competições) a equipe responsável pelo dano, estará automaticamente suspensa, até que apresente o responsável direto pelo incidente e ressarça os prejuizos, independente de julgamento do TJD/AM.

Art. 31. – Comissão de Competições da FAF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Competições da FAF.

Manaus, 01 de abril de 2022.

COMISSÃO DE COMPETIÇÕES DA FAF

Presid. Prof. Ricardo Tadeu da Silva Onety – CREF. 001716
Prof. Raniere Pereira Parente – CREF. 000318
Prof. Marcos Cavalcante de Oliveira – CREF. 004316
Prof. Sidniz Pereira da Silva Filho – CREF. 000271

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

Vice-Presidente da FAF, no exercicio da Presidência